CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 607 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Outorga o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Francisco Vicente Ribeiro Alves****.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. ***Francisco Vicente Ribeiro Alves*** o título honorífico de "Cidadão Marabaense", nos termos do Decreto Legislativo n.º 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de seus serviços sociais prestados de grande relevância ao município de Marabá, sobretudo da sua atuação na gestão municipal.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM